



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – CNPJ 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

## LEI Nº 1126, de 20 de Outubro de 2010.

### **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2011.**

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Astolfo Dutra **estima a Receita e Fixa a despesa em R\$16.239.815,00** (dezesseis milhões, duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e quinze reais), para o exercício financeiro de 2011; sendo R\$11.426.915,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e quinze reais), do Orçamento Fiscal e R\$4.812.900,00 (quatro milhões, oitocentos e doze mil e novecentos reais), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** - A Receita do Município de Astolfo Dutra é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>4.309.851,00</b>
1.1. Receita Tributária	381.023,00
1.2. Receita de Contribuições	532.452,00
1.3. Receita Patrimonial	39.509,00
1.6. Receita de Serviços	149.111,00
1.7. Transferências Correntes	15.191.418,00
1.9. Outras Receitas Correntes	62.490,00
<b>Soma</b>	<b>16.356.003,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.4. Transferências de Capital	2.156.400,00
<b>Soma</b>	<b>2.156.400,00</b>

1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – CNPJ 17.702.507/0001-90  
(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.272.588,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>16.239.815,00</b>

10. Previdência Social	431.611,00
11. Previdência Social	345.894,00

**Art. 3º - A Despesa do Município de Astolfo Dutra é fixada de acordo com a seguinte**

<b>discriminação:</b>	<b>3.644.001,00</b>
12. Cultura	126.845,00
13. Desporto	3.198.821,00
<b>a) Classificação Institucional</b>	<b>300.000,00</b>
13.1. Desporto	186.237,00
13.2. Desporto	46.158,00

<b>1. Câmara Municipal de Astolfo Dutra</b>	
01.01. Gabinete da Câmara Municipal	600.000,00
<b>Soma</b>	<b>600.000,00</b>

<b>2. Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra</b>	
02.01. Gabinete e Secretaria do Prefeito	294.981,00
02.02. Secretaria de Administração	1.295.397,96
02.03. Secretaria de Finanças	731.350,04
02.04. Secretaria de Educação e Cultura	4.006.742,00
02.04.01 Educação	3.644.001,00
02.04.02 Cultura, Desporto e Lazer	362.741,00
02.05. Secretaria de Obras e Urbanismo	4.609.881,00
02.06. Secretaria de Saúde	701.440,00
02.07. Fundo Municipal de Saúde	3.334.155,00
02.08. Secretaria de Agricultura	194.257,00
02.09. Secretaria de Assistência Social	105.427,00
02.10. Fundo Municipal de Assistência Social	326.184,00
<b>Soma</b>	<b>15.599.815,00</b>
02.03.01. Reserva de Contingência	40.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>16.239.815,00</b>

14. Reserva de Contingência	40.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>16.239.815,00</b>

15. Reserva de Contingência	40.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>16.239.815,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – CNPJ 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

## b) Classificação Funcional

01 - Legislativa	600.000,00
04 - Administração	1.696.971,96
08 - Assistência Social	431.611,00
09 - Previdência Social	345.694,00
10 - Saúde	4.035.595,00
12 - Educação	3.644.001,00
13 - Cultura	126.645,00
15 - Urbanismo	3.198.821,00
16 - Habitação	300.000,00
17 - Saneamento	189.237,00
18 - Gestão Ambiental	46.196,00
20 - Agricultura	151.231,00
22 - Indústria	41.457,00
24 - Comunicações	34.000,00
26 - Transporte	491.823,00
27 - Desporto e Lazer	192.200,00
28 - Encargos Especiais	674.332,04
99 - Reserva de Contingência	40.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>16.239.815,00</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.326.751,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	36.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.103.627,96
<b>Soma</b>	<b>13.466.378,96</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	2.290.104,00
4.6. Amortização da Dívida	443.332,04
<b>Soma</b>	<b>2.733.436,04</b>
9. Reserva de Contingência	40.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>16.239.815,00</b>

3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – CNPJ 17.702.507/0001-90  
(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

**Art. 4º** - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo Municipal autorizado a:

**I** - Abrir crédito suplementar até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**II** - Efetuar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, observados, respectivamente, os arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do artigo 165, §8º da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Para suplementação de que trata o inciso I deste artigo, poderá o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2010.

  
**Arcílio Venâncio Ribeiro**  
Prefeito de Astolfo Dutra

Despesas Correntes	381.023,00
Despesas Tributárias	532.452,00
Despesas de Contribuições	39.508,00
Despesas Patrimoniais	149.111,00
Despesas de Serviços	15.191.418,00
Transferências Correntes	82.490,00
Outras Receitas Correntes	16.356.003,00
Soma	
Receitas de Capital	2.156.400,00
Transferências de Capital	2.156.400,00
Soma	